



| | |
|---|--|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Utilização do superávit financeiro para custeio de despesa corrente. |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1193/2020 | |

Homologa a possibilidade de utilização, na 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, pelo CAU/RS, de recursos de superávit financeiro para custeio de despesa corrente.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 31 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso X do art. 34 da Lei 12.378/2010, o qual determina que compete aos CAUs “*deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros (...)*”

Considerando a Deliberação Plenária DPABR nº 0004-01/2020, que regulamentou a utilização, em caráter excepcional, de recursos provenientes de superávits financeiros para custeio de despesas correntes e sobre alterações das diretrizes do Plano de Ação e Orçamento, do Exercício 2020, no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-CoV-2), responsável pela pandemia da Covid-19;

Considerando a Deliberação nº 040/2020 – CPFI-CAU/RS, que aprovou a utilização do superávit financeiro para custeio de despesa corrente;

DELIBEROU por:

1. Homologar a possibilidade de utilização, de até R\$ 935.553,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais), do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 para custeio de despesas correntes;
2. Determinar que seja prevista a utilização dos recursos, na 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do exercício 2020;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores, Helenice Macedo do Couto, Priscila Quesada, Raquel Bresolin e Renata Camilo Maraschin e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Alvino Jara, Carlos Pitzer, Claudio Fischer, José Arthur Fell, Paulo Fontana, Roberto Luiz Decó, Rômulo Giralt e Vinicius Souza, 01 (uma) abstenção do conselheiro Rodrigo Spinelli e 03 (três) ausências, da conselheira e Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Bernardo Henrique Gehlen e Oritz Adriano Adams de Campos.

Porto Alegre – RS, 31 de julho de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**110ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1193/2020 - Protocolo nº _____**

| ID | Hora de início | Hora de conclusão | Email | Nome | Voto |
|----|------------------|-------------------|------------------------------------|--------------------------|-----------|
| 10 | 7/31/20 15:15:51 | 7/31/20 15:15:55 | cons.alexandre.giorgi@caurs.gov.br | Alexandre Giorgi | Aprovo |
| 2 | 7/31/20 15:15:22 | 7/31/20 15:15:24 | cons.alvino.jara@caurs.gov.br | Alvino Jara | Aprovo |
| 3 | 7/31/20 15:15:26 | 7/31/20 15:15:28 | cons.carlos.pitzer@caurs.gov.br | Carlos Pitzer | Aprovo |
| 12 | 7/31/20 15:16:30 | 7/31/20 15:16:34 | cons.claudio.fischer@caurs.gov.br | Claudio Fischer | Aprovo |
| 1 | 7/31/20 15:15:16 | 7/31/20 15:15:21 | cons.deise.flores@caurs.gov.br | Deise Flores | Aprovo |
| 5 | 7/31/20 15:15:25 | 7/31/20 15:15:31 | cons.helenice.couto@caurs.gov.br | Helenice Macedo do Couto | Aprovo |
| 15 | 7/31/20 15:17:49 | 7/31/20 15:17:52 | cons.arthur.fell@caurs.gov.br | José Fell | Aprovo |
| 6 | 7/31/20 15:15:21 | 7/31/20 15:15:33 | cons.paulo.fontana@caurs.gov.br | Paulo Fontana | Aprovo |
| 4 | 7/31/20 15:15:24 | 7/31/20 15:15:29 | cons.priscila.quesada@caurs.gov.br | Priscila Quesada | Aprovo |
| 11 | 7/31/20 15:16:13 | 7/31/20 15:16:15 | cons.raquel.bresolin@caurs.gov.br | Raquel Bresolin | Aprovo |
| 9 | 7/31/20 15:15:43 | 7/31/20 15:15:51 | cons.renata.maraschi@caurs.gov.br | Renata Camilo Maraschin | Aprovo |
| 7 | 7/31/20 15:15:29 | 7/31/20 15:15:35 | cons.roberto.deco@caurs.gov.br | Roberto Luiz Decó | Aprovo |
| 14 | 7/31/20 15:16:47 | 7/31/20 15:16:50 | cons.rodrigo.spinelli@caurs.gov.br | Rodrigo Spinelli | Abstenção |
| 8 | 7/31/20 15:15:45 | 7/31/20 15:15:50 | cons.romulo.giralt@caurs.gov.br | Rômulo Giralt | Aprovo |
| 13 | 7/31/20 15:16:33 | 7/31/20 15:16:37 | cons.vinicius.vieira@caurs.gov.br | Vinicius Souza | Aprovo |

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 110****Data: 31/07/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1193/2020** - Homologa a utilização, na 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, pelo CAU/RS, de recursos de superávit financeiro para custeio de despesa corrente.**Resultado da votação: Sim (14) Não () Abstenções (01) Ausências (03) Total (18)****Ocorrências: sem ocorrências.****Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**